



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL
Rua São Paulo, 317 – Centro – CEP 93700-000 - Fone: (051) 3598-2577
CGC: 94.707.817/0001-48

RESOLUÇÃO Nº86/2015, de 09 de março de 2015.

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO IPASEM**, órgão de deliberação máxima do Instituto, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Municipal nº. 1.472/93, de 04 de janeiro de 1993:

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer que nos dias 17, 18 e 19 de março de 2015, o expediente na sede do Instituto será até às 18h00min, devido às reuniões que ocorreram no Auditório Marlise Saueressig, a partir das 18h45min, cujo objetivo é a deliberação dos seguintes assuntos: manutenção e situação financeira do Plano de Assistência à Saúde; prestação de contas e assuntos gerais.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a contar de sua publicação, conforme estabelecido na Ata nº733, de 09 de março de 2015.

Campo Bom, 09 de março de 2015.

DANIELA CAMPOS MAURER

Presidente do Conselho Deliberativo do IPASEM/CB